

ENCONTRO EMPRESARIAL • 2026

Reforma Tributária

o que muda para o Simples Nacional

O que muda de 2026 a 2033 — e como a sua empresa deve se preparar.

Diógenes Silvestre | Especialista Tributário

MLM Gestão Empresarial • Goiânia / GO • mlmgestaoempresarial.com.br

A maior mudança tributária em quase 40 anos

O Brasil está substituindo o modelo de tributação sobre o consumo. A Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025 instituíram o IVA Dual, e a transição já começou em 2026.



5 → 2

tributos sobre consumo
unificados no IVA Dual



2026

início da transição
(fase de testes)



2033

modelo novo em
vigor pleno



~26,5%

alíquota-padrão estimada
do IVA (IBS + CBS)

Não é opcional e não é distante. É uma decisão de planejamento que precisa ser tomada ainda em 2026.

De cinco tributos para o IVA Dual

HOJE

PIS

COFINS

IPI*

ICMS

ISS



A PARTIR DA TRANSIÇÃO



CBS

Contribuição sobre Bens e Serviços — federal. Substitui PIS e Cofins.



IBS

Imposto sobre Bens e Serviços — estadual e municipal. Substitui ICMS e ISS.



IS

Imposto Seletivo — incide só sobre itens nocivos à saúde e ao meio ambiente.

* IPI tem alíquota zerada em 2027, exceto para produtos com similar na Zona Franca de Manaus.

Mesma lógica, competências diferentes



CBS FEDERAL

- Substitui PIS e Cofins
- Alíquota cheia a partir de 2027
- Referência estimada: ~8,8%
- Gerida pela Receita Federal



IBS ESTADUAL + MUNICIPAL

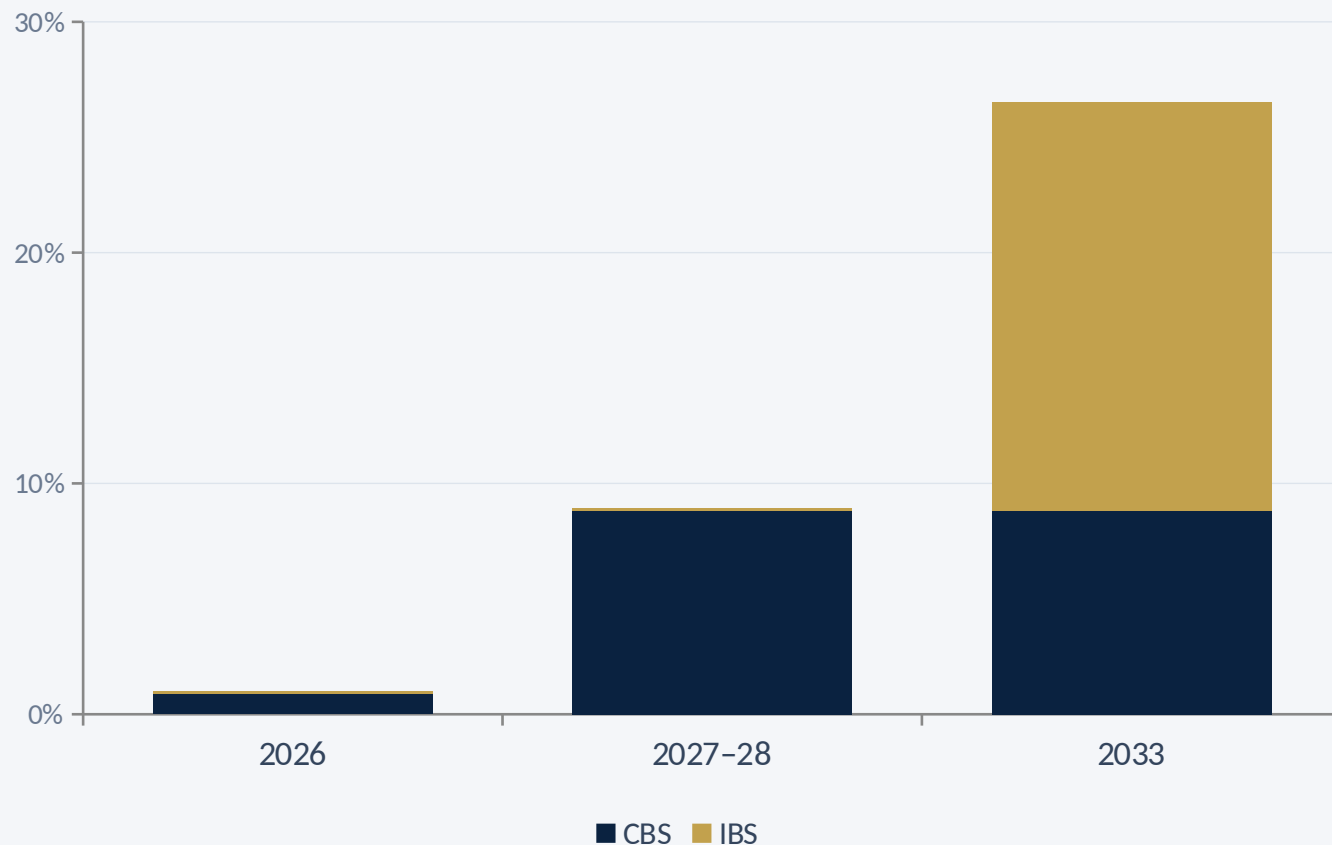
- Substitui ICMS e ISS
- Transição gradual de 2029 a 2032
- Referência estimada: ~17,7%
- Gerido pelo Comitê Gestor do IBS

Não cumulatividade plena: ambos incidem só sobre o valor agregado e geram crédito em toda a cadeia. Quem está fora da cadeia de crédito perde competitividade — é aqui que o Simples Nacional muda.

A transição acontece de 2026 a 2033



Como as alíquotas evoluem até o regime pleno



1%

carga simbólica em 2026, na fase de testes (0,9% CBS + 0,1% IBS).

~26,5%

alíquota-padrão estimada no regime pleno (CBS + IBS).

+IS

Imposto Seletivo incide à parte, só sobre itens específicos.

Valores estimados pelo Governo / Receita Federal; dependem da regulamentação final.

2026 não é “ano de aviso” — é o ano da virada



Nota fiscal

Desde ago/2026, IBS e CBS passam a ser exigidos nos documentos fiscais eletrônicos (novos campos, ex.: cClassTrib).



Dupla conformidade

Sistema antigo e novo convivem ao mesmo tempo. ERPs precisam calcular os dois em paralelo.



Cadastros prontos

Produtos, serviços e tributação precisam estar parametrizados para evitar nota rejeitada.



Decisão até setembro

A escolha do regime do Simples para 2027 é feita em set/2026 — antecipe a análise.

A QUESTÃO CENTRAL PARA A SUA EMPRESA

O Simples Nacional sobreviveu — mas deixou de ser “simples”.

Agora cada empresa do Simples precisa escolher como vai recolher IBS e CBS. Essa escolha mexe com crédito, preço e competitividade.

Simple “Puro” ou Simple “Híbrido”?

Simple PURO

TUDO DENTRO DO DAS

- ✓ Uma guia única, recolhimento simplificado
- ✓ Menos obrigações acessórias e menor custo de conformidade
- ✗ Não gera crédito integral de IBS/CBS ao cliente
- ✗ Pode perder competitividade no mercado B2B

Simple HÍBRIDO

IBS E CBS “POR FORA”, NO REGIME REGULAR

- ✓ Gera crédito integral de IBS/CBS para clientes B2B
- ✓ Aproveita créditos nas próprias compras e insumos
- ✗ Mais obrigações acessórias e complexidade
- ✗ Desembolso total tende a ser maior que no Puro

O nó do crédito no mercado B2B

Se a sua empresa vende para outras empresas, o crédito que você gera (ou deixa de gerar) entra direto na conta do seu cliente — e na decisão dele de continuar comprando de você.



Fornecedor no Simples PURO

Repassa crédito limitado. O cliente do regime regular aproveita pouco ou nada do IBS/CBS embutido no preço.

Cliente paga mais imposto no fim da cadeia → tende a buscar outro fornecedor.



Fornecedor no Simples HÍBRIDO

Destaca e gera crédito integral de IBS/CBS. O cliente abate esse valor do que tem a pagar.

Cliente neutraliza o imposto → você se mantém competitivo no B2B.

Cada perfil pede uma estratégia diferente



Tende a ficar no PURO

- Vende para consumidor final (B2C)
- Poucos insumos e cadeia curta
- Margem sensível a custo de conformidade
- Prioriza simplicidade e previsibilidade



Tende a ir para o HÍBRIDO

- Vende para outras empresas (B2B)
- Indústria, atacado ou muitos insumos
- Clientes exigem crédito integral
- Está perto do sublimite do Simples

As janelas de decisão do Simples

SET / 2026



Opção do regime

De 1º a 30/09 você escolhe Puro ou Híbrido para vigorar a partir de jan/2027.

NOV / 2026



Ponto de não retorno

Até 30/11 é possível desistir da opção pelo Híbrido. Depois disso, fica valendo.

JAN / 2027



Efeitos começam

O modelo escolhido passa a valer. Quem já é do Simples não precisa refazer a adesão.

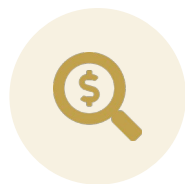
A cada 6 meses



Revisão semestral

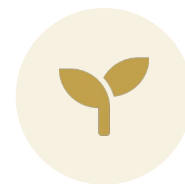
Setembro decide jan-jun; março decide jul-dez. O planejamento vira contínuo.

Outros pontos que mudam o jogo



Novo conceito de receita bruta

Passa a incluir bens imateriais, direitos e receitas financeiras ligadas à atividade — pode mexer no enquadramento de quem está perto do limite.



Nanoempreendedor

Nova figura criada pela reforma, isenta de IBS e CBS, para faturamento de até ~R\$ 40,5 mil/ano.



Split payment

Recolhimento dividido automaticamente no momento do pagamento. Afeta fluxo de caixa e conciliação.



Regularidade é pré-requisito

Só tem poder de escolha quem está em dia. A Receita antecipou notificações de exclusão para 2026.

O que está em jogo para quem não se prepara



Nota travada

Cadastro fora do padrão = nota fiscal rejeitada e faturamento paralisado.



Perda de clientes B2B

Sem crédito a oferecer, você fica caro para quem está no regime regular.



Escolha irreversível

A opção tem janela e “ponto de não retorno”. Decidir errado custa meses.



Exclusão do Simples

Pendências fiscais tiram o poder de escolha e podem excluir a empresa do regime.

Decisão com número na mão — não no escuro.



01

Diagnóstico fiscal

Revisão da regularidade e do enquadramento, garantindo o poder de escolha antes da janela.



02

Simulação de cenários

Comparamos Puro × Híbrido — e, quando faz sentido, Lucro Presumido e Real — com os seus números.



03

Plano de decisão

Recomendação por empresa, com impacto em crédito, preço e margem, pronta para a opção de setembro.



04

Acompanhamento das janelas

Monitoramento semestral para revisar a escolha sempre que o cenário do seu negócio mudar.

A reforma é a mesma para todos. A estratégia é da sua empresa.

Agende um diagnóstico e descubra, com os seus números, se o caminho é o Simples Puro, o Híbrido ou outro regime — antes da janela de setembro de 2026.

Fale com a MLM Gestão Empresarial